



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **REQUERIMENTO Nº 309/2016**
SENHOR PRESIDENTE

Considerando que o governo federal criou/ampliou os atendimentos de estimulação precoce de crianças 0 a 3 anos para os municípios, para atendimentos a altistas, paralisia cerebral, microcefalia, síndrome de down, entre outras, que causam o atraso no desenvolvimento neuropsicomotor;

Considerando que os municípios devem solicitar o cadastramento, para poderem implantar este serviço que faz parte do plano de enfrentamento a microcefalia;

Considerando que este vereador passou algumas informações via telefone para poder adiantar os tramites de um futuro cadastro, podendo beneficiar dezenas de crianças.

Requeiro a Vossa Senhoria, obedecidas as normas regimentais, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, solicitando a mesma as seguintes informações:

- 1 - Era de conhecimento da prefeitura este projeto?
- 2 - A prefeitura de Porto Ferreira através de departamento responsável pretende fazer este cadastro, para poder estar implantando este projeto?
- 3 - Se sim, quando?
- 4 - Favor enviar copia da solicitação?

Plenário Syrio Ignátios, 18 de abril de 2016.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador